

COMUNICADO

DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

A Fundação Getulio Vargas comunica aos candidatos matriculados no **Curso de Formação** do Concurso Público para a **Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle** a data, horário e local para a entrega da documentação necessária à Sindicância da Vida Pgressa e para a realização da prova pertinente ao conteúdo da quarta semana, em consonância ao item 2.1 e subsequentes do Edital de Normatização do Curso, conforme as disposições que se seguem:

DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA

DATA: 31 DE AGOSTO DE 2018

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: DAS 11H ÀS 12H

ATENÇÃO: NÃO serão aceitos os documentos entregues APÓS ÀS 12 HORAS, isto é, daqueles candidatos que comparecerem depois desse horário.

LOCAL: UNILASALLE - CENTRO UNIVERSITARIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO: RUA GASTÃO GONCALVES, N. 79, SANTA ROSA – NITERÓI-RJ

LOCALIZAÇÃO: SALA 904

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

1. Não serão recebidos documentos em local, dia ou horário diferentes dos acima expostos.
2. Os responsáveis pelo recebimento não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato, vez que se tratam de materiais confidenciais aos quais somente a Comissão Especial terá acesso.
3. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários, bem como o fornecimento de todos os dados requeridos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto às normas editalícias.
4. O Edital de Convocação para a Sindicância da Vida Pgressa, publicado em 03 de agosto de 2018, e o Comunicado de informações complementares, publicado em 14 de agosto de 2018, serão consolidados de acordo com o presente comunicado.

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

DATA: 31 DE AGOSTO DE 2018

HORÁRIO: 14 HORAS

Horário de comparecimento dos candidatos: 13h00min

LOCAL: UNILASALLE - CENTRO UNIVERSITARIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO: RUA GASTÃO GONCALVES, N. 79, SANTA ROSA – NITERÓI-RJ

LOCALIZAÇÃO: SALA 904

DO CONTEÚDO DA PROVA

1. A prova contará com 20 questões, abrangendo os seguintes conteúdos:

Formação Específica - Auditor Municipal de Controle Interno

1. Auditoria Governamental
2. Informação Contábil e Transparência Pública
3. *Compliance* e Gestão de Riscos Corporativos
4. Sistemas de Controles Internos na Administração Pública
5. Integridade e o Combate à Fraude e à Corrupção

Formação Específica - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental

1. Transparência no Setor Público
2. Governo Eletrônico
3. Inovação no Setor Público
4. Gestão de Projetos no Setor Público

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA PROVA

1. Os candidatos matriculados deverão comparecer ao local acima especificado com a **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos**, munidos de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente** e do **documento de identidade original**.

2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

2.1 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

3. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste comunicado.

4. O candidato **não** poderá levar consigo o caderno de questões.

4.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará, **obrigatoriamente**, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões.

5. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste item deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelo fiscal de sala, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

5.1 A SEPLAG e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior no dia de realização da prova.

5.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados, nem se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

6. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

7. Os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de **detecção de metais** quando do ingresso e da saída dos sanitários e também aleatoriamente, a qualquer momento, durante o período da realização da prova, com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela.

8. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de agosto de 2018.